



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      N<sup>o</sup> 1404, DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exm<sup>o</sup>. Dr. SALOMÃO ABELSON.

Art. 2<sup>o</sup> - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de agosto de 1993.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Presidente.